



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1458

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 151/2024 - GM

“Revoga a Portaria nº 135/2024-GM”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LC 64/90, Art. 1º, II, “I”, e inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, conforme processo protocolado sob nº 756/2024,

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a partir de 05 de agosto de 2024, a Portaria nº 135/2024-GM, que concedeu a servidora **DEOLINDA FARIA FAVARO**, RG nº 7.325.XXX-1/SESP-PR, matrícula 600018, Agente Comunitário de Saúde, Emprego Público, lotada na Secretaria da Saúde, licença remunerada, para atividade política pelo período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, em virtude da sua não aprovação/homologação como pré-candidata a vereadora.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 05 de agosto de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1458

PORTARIA Nº 152/2024 - GM

“Exonera a Servidora **NATALIA REZENDE PEREIRA** do cargo em comissão de Coordenador de Departamento”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, conforme processo protocolado sob nº 733/2024.

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a pedido em 06 de agosto de 2024, a Servidora **NATALIA REZENDE PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 12.797.XXX-1/SESP-PR, do cargo em comissão de Coordenador de Departamento do Meio Ambiente, simbologia CC-3, lotada na Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

II - Declarar vago, com arribo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 06 de agosto de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1458

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino